

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

Edição nº 958

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contratos.....	3



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 279/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- nos termos do parágrafo único, do art. 2º da Ordem de Serviço n.º 04/2012, o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, ID n.º 3423093, Ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Promotor de Justiça, Dr. CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO, ID n.º 1755048; a Promotora de Justiça Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n.º 3429202; e os servidores ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n.º 1659944, Diretor-Geral do Ministério Público, MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, ID n.º 3432653, WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n.º 3442985, ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID n.º 3428230, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, CARMEM CELIA VIEIRA DOS SANTOS, ID n.º 3425924, ELIANE DE MELLO MIRANDA, ID n.º 3423620, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, ID n.º 3434818, JULIANA RODRIGUES MARQUES, ID n.º 3437302 e ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBERGER, ID n.º 3371921, para integrar a Comissão de Apoio do Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC (Port. 1523/2012).

- o Promotor de Justiça Dr. PAULO DA SILVA CIRNE, ID n.º 3426424, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Convênio, que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Passo Fundo e a Fundação Universidade de Passo Fundo, objetivando instituir o Projeto Resgate da Cidadania e Direitos do Idoso – Balcão do Idoso, cujo fim é disponibilizar um espaço de apoio e atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, e a seus familiares, naquele Município (PR.00820.00046/2012-4 - Port. 1528/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 221/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00036/2012-1.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 222/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00953.00034/2012-9.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1065/2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:**

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00040/2012-1**, em tese, malferiu os incisos IV e V do artigo 177, inciso XXV do artigo 178, e inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c artigo 21 da Lei nº 11.415/2006, inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.906/1994, artigo 1º da Lei Estadual nº 12.956/2008, artigo 1º do Provimento 17-/2001 da Procuradoria-Geral de Justiça, Resolução nº 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMpra-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



## PORTARIA N.º 1084/2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00038/2012-5**, em tese, malferiu os incisos IV e V do artigo 177, inciso XXV do artigo 178, e inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c artigo 21 da Lei nº 11.415/2006, inciso IV do artigo 11 e inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.906/1994, artigo 1º da Lei Estadual nº 12.956/2008, artigo 1º do Provimento 17-/2001 da Procuradoria-Geral de Justiça, Resolução nº 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2012'.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## BOLETIM N.º 280/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, **DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- o servidor **UMBERTO GUARISE SILVA**, ID n.º 3544443, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1577/2012).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- **UMBERTO GUARISE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1578/2012).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/06/2012, no

cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", EZE-QUIEL SCHNEIDER SANTANA, tendo entrado em exercício em 19/06/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## APOSTILA

### PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 40/2009, firmado com Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., que tem como objeto a condução de veículos, por 12 (doze) motoristas, para fazer constar que, em atenção ao disposto no item 3.2, b, da cláusula terceira do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 01 de junho de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,65%, passa a R\$ 6.294,24 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## APOSTILA

### PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 44/2010, firmado com Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., que tem como objeto a condução de veículos, por 06 (seis) motoristas, para fazer constar que, em atenção ao disposto no item 3.2, b, da cláusula terceira do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 07 de maio de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,26%, passa a R\$ 3.077,43 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 958

**SÚMULA DE CONTRATO DE  
COMPRA E VENDA  
PROCESSO N.º 3027-09.00/11-1  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/11  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATADA:** LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição do item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	MICRO-COMPUTADOR ESTACIONÁRIO DE TRABALHO	150	DELL/OPTIPLEX 390 DT	R\$ 2.049,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 2476-09.00/10-5**

**CONTRATADA:** EDUARDO ANDRES ZOLIN (Ponto Cópias); **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 61/10, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2012; reajuste do valor contratual, a contar de 19 de junho de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,26%, passando a R\$ 0,09 por cópia; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.5 e décima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 4263-09.00/10-3  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/10**

**CONTRATADA:** MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Con-

trato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 71/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2012; reajuste do preço da hora trabalhada do Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n. 71/2011, a contar de 28 de junho de 2012, aplicando a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,65%, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

LOTE	VEÍCULOS	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)
1	RENAULT	R\$ 30,05	10%
2	FIAT	R\$ 8,81	22%

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.6 e décima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.